



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2355

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Resoluções .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	5
Contratos .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Contratação Direta .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2355

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



101

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.260, DE 18 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a prorrogação de redução temporária de jornada de servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 98, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.112/1990 e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora protocolado sob o nº 557/2026, em 25 de fevereiro de 2026, às 08h45m, bem como documentos que o instruem, devidamente deferidos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2026, a redução temporária de carga horária sem prejuízo da remuneração, concedida inicialmente pela portaria nº 5.736, de 20 de setembro de 2024, à servidora pública municipal **GRACIELE VANESSA CASSIMIRO DA SILVA**.

**Art. 2º** Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 5.736, de 19 de setembro de 2024, não conflitantes com esta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 18 de março de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 19 de março de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2355

Página 3 de 7

### Resoluções



#### FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

**PROCESSO:** 06/2026-FUPREMU  
**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE  
**REQUERENTE:** MARINETI GERACINA DE OLIVEIRA BRUMATO  
**SERVIDOR:** MARCOS ROBERTO BRUMATO

#### RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação do Processo nº 06/2026-FUPREMU que trata da concessão do benefício de pensão por morte, com proventos integrais.

PEDRO HENRIQUE SILVEIRA MANTELLI, Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que em reunião realizada no dia 12 de março de 2026, por unanimidade, o Conselho de Administração do RPPS aprovou o Processo nº 06/2026-FUPREMU, que trata da concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Processo nº 06/2026-FUPREMU, no qual MARINETI GERACINA DE OLIVEIRA BRUMATO, qualificada no processo mencionado e beneficiária do segurado do RPPS do Município de Valentim Gentil MARCOS ROBERTO BRUMATO, requer a concessão do benefício da PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a que tem direito, nos termos do art. 21, II, § 2º “f”, da Lei Municipal nº 49, 01 de abril de 2020, podendo ser expedido o necessário ato concessório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE SILVEIRA MANTELLI  
Presidente CA/RPPS

#### CERTIDÃO

ALOISIO TEOTONIO DE CARVALHO CAJUELLA, Chefe do Setor de Recursos Humanos do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente resolução foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Valentim Gentil (Lei n.º 2.109, de 28/10/2015), na data de 19/03/2026.

ALOISIO TEOTONIO DE CARVALHO CAJUELLA  
Chefe do Setor de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2355

Página 4 de 7

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO**

Pregão Eletrônico nº 040/2025

Processo nº 088/2025

Ata de Registro de Preços nº 156/2025

Contratada: **GUILHERME GONÇALVES PADOVESI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.480.889/0001-70.**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 18/03/2026.

Valor da Ata de Registro de Preços com o acréscimo: R\$ 14.618,90 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais do item 50 - TICKET DE BALANÇA, FORMATO 20X4CM, as quais perfazem o valor de R\$ 637,50).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 18 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

##### **EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

Processo nº 093/2022

Pregão Eletrônico nº 033/2022

Contrato nº 064/2022

Contratada: **MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.487.239/0001-24.**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos ambulatoriais, com carga horária de 40h semanais, de segunda a sexta-feira, para atuar junto à estratégia da saúde da família - ESF Central I, da Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 18/03/2026

Valor do contrato: R\$ 180.514,44 (Alteração do local de execução dos serviços da ESF Central I, para a ESF CDHU).

Fundamento: Artigo 65, I, da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 18 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

##### **EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

Pregão Eletrônico nº 016/2022

Processo nº 033/2022

Contrato nº 035/2022

Contratada: **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 19.452.240/0001-55**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa especializada de tecnologia da informação para fornecimento de solução multifuncional de gateway de segurança integrada com

equipamento (appliance físico), respectivo software dedicado tipo next-generation firewall (ngfw) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall, para o Município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 18/03/2026

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 meses (28/03/2026 até 27/06/2026)

Valor do contrato: R\$ 20.334,63

Fundamento: 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 18 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

##### **EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

Dispensa nº 004/2023

Processo nº 016/2023

Contrato nº 016/2023

Contratada: **P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, CNPJ nº 15.417.725/0001-57**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: contratação de empresa de locação de ferramenta informatizada, disponibilizada na modalidade SAAS (software as a service) para estruturação da imprensa oficial do município, em meio eletrônico, acessível via qualquer navegador de internet com diagramação automática diária.

Assinatura: 18/03/2026

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (30 de março de 2026 e final em 29 de março de 2027)

Valor do contrato: R\$ 7.855,20

Fundamento: 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 18 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

##### **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO**

Pregão Eletrônico nº 033/2025

Processo nº 073/2025

Ata de Registro de Preços nº 103/2025

Contratada: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10.**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 18/03/2026.

Valor da Ata de Registro de Preços com o acréscimo: R\$ 379.418,50 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais do item 10 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG - COMPRIMIDO 250MG, as quais perfazem o valor de R\$ 1.725,00).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 18 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2355

Página 5 de 7

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Pregão Eletrônico nº 033/2025

Processo nº 073/2025

Ata de Registro de Preços nº 114/2025

Contratada: **DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.020.253/0001-77.**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 18/03/2026.

Valor da Ata de Registro de Preços com o acréscimo: R\$ 34.944,00 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais do item 169 - HIDROGEL COM PHMB E PECTINA, as quais perfazem o valor de R\$ 6.944,00).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 18 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

O Senhor Prefeito Municipal do Município de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei, em cumprimento ao inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 052/2026, dispensa de licitação nº 017/2026, autorizo a contratação da empresa **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 12.665.387/0001-84**, estabelecida na Rua Maranhão, nº 107, Sala 01, centro, na cidade de Echaporã - SP, CEP: 19.830.000, no valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS MEIOS PARA O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO-FUNDO, ORIUNDOS DOS OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, UNIÃO E ESTADO, ASSIM COMO, O ACOMPANHAMENTO DE TODA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Valentim Gentil, 18 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

### AUTORIZAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

#### DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

#### PROCESSO Nº 002/2026

O Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, considerando os requisitos do inciso II do artigo 75, da Lei. 14133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 23.112.748/0001-81**, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563, 2º Andar, Zona 01, Le Monde Centro Empresarial, na cidade de Maringá-PR, CEP:87.014.010, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DIGITAL DE CONSIGNAÇÕES, NA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, FORNECENDO MÓDULO INFORMATIZADO PARA GERAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RESERVAS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO; MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO**, totalizando a importância de R\$0,00 (zero reais) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com Contrato sob nº 002/2026, Assinatura dia 04/03/2026, Vigência: 60 (sessenta) meses contado da data da assinatura.

Valentim Gentil, 04 de março de 2026.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

### AUTORIZAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

#### PROCESSO Nº 019/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do inciso II do artigo 75, da Lei. 14133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 23.112.748/0001-81**, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563, 2º Andar, Zona 01, Le Monde Centro Empresarial, na cidade de Maringá-PR, CEP:87.014.010, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DIGITAL DE CONSIGNAÇÕES, NA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, FORNECENDO MÓDULO INFORMATIZADO PARA GERAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RESERVAS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO; MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO**, totalizando a importância de R\$0,00 (zero reais) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com Contrato sob nº 015/2026, Assinatura dia 04/03/2026, Vigência: 60 (sessenta) meses contado da data da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2355

Página 6 de 7

assinatura.

Valentim Gentil, 04 de março de 2026.  
Claudinei Carvassan Rodrigues  
Prefeito Municipal

### Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: **023/2026**

Contratante: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**

Assinatura: 18/03/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS MEIOS PARA O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO-FUNDO, ORIUNDOS DOS OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, UNIÃO E ESTADO, ASSIM COMO, O ACOMPANHAMENTO DE TODA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Valor R\$: 60.000,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei 14133/2021

Processo: 052/2026 - Dispensa de licitação nº 017/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2355

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA FÍSICA Nº 02/2026

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP realizará dispensa de valor, com critério de julgamento de **menor preço unitário**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Valentim Gentil ([www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)), à disposição dos interessados.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o **endereço eletrônico** [licitacao@camaravalentimgentil.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaravalentimgentil.sp.gov.br) até o dia **25 de março de 2026, ou entregues de forma física**, em envelope lacrado, no setor de licitações da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, localizada na avenida Eduardo Vicente, 5/20, Centro, Valentim Gentil, **das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.**

Valentim Gentil, 19 de março de 2026.

**HILÁRIO PEDRO MÓVIO**  
Presidente da Câmara

(0\*\*17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP:15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

[www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)

